

DECRETO Nº. 029, 27 de dezembro de 2017.

“Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Habitação”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 640/2009 criou o Conselho Municipal de Habitação;

Considerando que o mandato dos membros é de dois anos;

Considerando, enfim, a necessidade de nomear os membros para compor aludido Conselho;

Considerando que a atribuição de nomear tais membros é do Poder Executivo, nos termos do que dispõe a lei municipal que criou o Conselho, **decreta:**

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Desterro do Melo:

MEMBROS TITULARES:

a) - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Kátia Martins

b) - Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Municipais:

João Bosco Lopes

c) - Representante do Departamento Municipal de Finanças Públicas:

Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa

d) - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Alípio Ferreira de Lima Filho

e) - Representante da Sociedade de São Vicente de Paulo:

José Maria de Oliveira

f) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Adriana Maria de Abreu Melo

g) - Representante das Associações dos Produtores Rurais:

José Inocência Xavier

MEMBROS SUPLENTES:

a) - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Thalita Rodrigues Amaral Silva

b) - Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Municipais:

Silvânia da Silva Lima

c) - Representante do Departamento Municipal de Finanças Públicas:

Adélia Maria dos Santos

d) - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Cleusa Barboza Véspoli

e) - Representante da Sociedade de São Vicente de Paulo:

Maria de Fátima Ferreira de Castro Amaral

f) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Rosanita Lino Dias da Silva

g) - Representante das Associações dos Produtores Rurais:

Catarina Augusta de Faria Lopes

Art.2º. O mandato dos membros será de dois anos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal